



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA  
CMSV**

Rua Delfim Moreira, 246, Centro, Varginha – MG  
CEP 37002-070, Fone: (35) 3690-2211  
website: [www.conselhodesaudedevarginha.org](http://www.conselhodesaudedevarginha.org)



**REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CMSV – 20/06/2017**

Ata da Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Varginha, de nº 333, realizada no prédio anexo da Câmara de Vereadores, no dia 20 de junho de 2017, às 19h15.

**Conselheiros presentes:** Célio Ferreira, Genner Azarias Mendes, José Aluísio Coelho, Judas Tadeu Ladeira, Leandro de Paula Sarto, Leila da Silva Azevedo, Lúcio Fagundes, Maria Lucely Souza Ramos, Paulo Henrique Pazotti, Rogério Bueno, Rômulo Azevedo, Rosana de Paiva Moraes, Rosane Alves Pereira, Vinício Brasil Rocha. **Ausências justificadas:** Claudio Miranda Souza, Mário de

Carvalho Terra, Stael Maria Costa. Registramos também a presença do Sr. Joracy Gonçalves (chefe do Depto. Administração e Finanças da SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde), da Sra. Andrea Cristina Silva Maróstica (chefe do Depto. de Especialidades Médicas em Policlínicas), do Dr. Carlos Henrique Peloso (médico do PSF da Zona Rural, da coordenadora do Curso de Nutrição do UNIS (Centro Universitário do Sul de Minas), professora Daniele Caroline Faria Moreira, acompanhada dos seus alunos.

**Pauta:** 1 - **Implantação de Práticas Integrativas e Complementares;** 2 - **Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde (FMS) – 3º quadrimestre de 2016.** Às 19h15, o presidente Célio Ferreira iniciou os trabalhos, convidando todos a recitarem a oração do “Pai Nosso”. Informou, sobre a não realização da Reunião Plenária Ordinária do mês anterior (maio/2017); explica que, solicitou ao servidor administrativo do CMSV que entrasse em contato com os membros da Comissão Executiva para verificar qual deles poderia coordenar a reunião daquele dia, devido a sua enfermidade. Entretanto, eles manifestaram que por ser a pauta do dia a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, o assunto teria uma complexidade maior, optando pelo cancelamento da reunião. O presidente Célio manifestou repúdio pelo fato do plenário da Câmara Municipal não estar disponível para esta reunião, porque existe um cronograma de datas previamente apresentado e aprovado pela mesa diretora da Câmara. Informa que procurará o presidente da Câmara para resolver a questão em definitivo. Logo a seguir foi designado para ler a ata da reunião anterior, o conselheiro Genner Azarias Mendes (Trabalhadores); o presidente Célio Ferreira discorreu sobre pontos da ata, e informou que foi acatado o pedido de liberação do mesmo por um dia em cada semana para atender as necessidades do Conselho de Saúde - o que está acontecendo às sextas feiras. O conselheiro Rogério Bueno (Prestadores), solicitou correção na ata, onde se lê: “Centro de Reabilitação”, leia-se “Fisioterapia Municipal”. A ata em assunto foi aprovada por todos. O Sr. Joracy Gonçalves informou que não foi disponibilizado o recurso de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), previsto para a referida Unidade de Fisioterapia e frisou a necessidade de se buscar recursos financeiros de emendas parlamentares para a Saúde. Célio Ferreira proferiu alguns **informes:** - a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres obteve sucesso, com bastante participação popular - em torno de 190 pessoas; - a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde já teve formada sua Comissão

Organizadora e o evento será realizado em 04/08/17 no auditório da UNIFAL – Universidade Federal de Alfenas e a programação será informada, oportunamente; o presidente mencionou sobre a possibilidade de realização da Conferência Municipal de Saúde no mês de outubro/2017, para construção do Plano Municipal de Saúde - quadriênio 2018/2021; O conselheiro Vinício Felipe Brasil Rocha (Trabalhadores) alertou o presidente que a data limite para realização da conferência seria até 30/08/2017; parabenizou o Conselho pela realização da conferência; falou do recebimento do Documento Orientador para a Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, contendo 04 sub-eixos. O presidente Célio arguiu sobre o Incentivo Financeiro Federal destinado aos Agentes Comunitários de Saúde; recurso esse, disponibilizado desde dezembro/2016, não foi pago aos agentes, até a presente data, conforme a Lei Municipal nº 5535 de 14/02/2012; realçou a importância do posicionamento do Conselho nesta questão, por se tratar de recurso público, cumprindo assim o seu papel de órgão fiscalizador. A conselheira Rosana de Paiva Silva Morais (Gestores) declara que não é função do CMSV tomar “partido” de categoria trabalhista. Judas Tadeu Ladeira (Usuários) disse que não é função do Conselho “brigar” em prol dos agentes comunitários de saúde e que o assunto deveria ser resolvido com o sindicato da categoria. O presidente Célio respondeu aos dois conselheiros, que, conforme a legislação do SUS (Leis Federais 8142/1990, Lei Complementar 141/2012 e Regimento Interno do CMSV), é função primordial do Conselho fiscalizar e acompanhar a aplicação do recurso público e que a questão apresentada não se trata de matéria meramente trabalhista. Andréa Cristina Silva Maróstica sugeriu que os agentes procurem informações via sindicato e a Procuradoria - se é ou não de direito tal verba, inclusive, de receber insalubridade. O conselheiro Rômulo Azevedo Ribeiro (Usuários), arguiu que o Conselho tem legitimidade para interferir no assunto e como sugestão, que se oficie a SEMUS (Secretaria Municipal de Saúde). Joracy Gonçalves disse que não existe 14º salário para os Agentes de Saúde em nenhum município. Rogério Bueno (Prestadores) citou a Portaria 2.031 de novembro/2015, que estabelece o pagamento como 12 parcelas mais o 13º salário. A seguir a enfermeira e conselheira Rosane Alves Pereira (Trabalhadores), iniciou a explanação sobre as **Práticas integrativas e Complementares (PIC)**; informou que há expectativa que sejam implementadas no Plano Municipal de Saúde; entre as modalidades a serem “oferecidas” pela SEMUS estão a auriculoterapia, acupuntura, homeopatia e fitoterapia. Falou da importância das PICs, no processo de prevenção à saúde, quando muitas vezes a biomedicina pode agravar a situação do paciente. A conselheira Rosana de Paiva Silva Morais (UPA – Unidade de Pronto Atendimento) sugeriu a inclusão das PIC naquela unidade. Logo a seguir o presidente Célio colocou a matéria em regime de votação, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Logo a seguir, iniciou-se a discussão do segundo ponto de pauta: **Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde (FMS) – 3º Quadrimestre de 2016**. O Sr. Joracy Gonçalves se dispôs a responder questionamentos dos conselheiros sobre o relatório de prestação de contas; relatório este que foi enviado via e-mail aos conselheiros para apreciação. O conselheiro Lúcio Fagundes (Usuários), fez alguns questionamentos via e-mail; entre eles, sobre os serviços odontológicos pagos - quais seriam esses serviços; Vinício Felipe Brasil Rocha informou que são serviços de radiografias panorâmicas, sendo a aquisição do aparelho utilizado para as referidas radiografias é de alto custo, e que, é viável contratar os serviços de forma terceirizada, vialicitação, com custo mais baixo. Quanto as despesas com aluguel de algumas unidades, Joracy declarou que é feito contrato de 12 meses, após, faz-se aditivo, então com o espaço de tempo entre a renovação do

contrato ficam pagos em torno de 02 meses a mais, até a assinatura do aditivo; o médico Dr. Carlos Henrique Peloso pediu a palavra e questionou o montante pago em relação às despesas com laboratório e a contratação das empresas CONAN e Vector; Após esclarecidos todos os questionamentos apresentados pelo plenário, foi colocado em regime de votação, o **Relatório de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde – 3º Quadrimestre/2016, sendo APROVADO.** O presidente Célio sugeriu como pauta para a próxima reunião: a Programação Anual de Saúde. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 22h05, agradecendo a presença de todos e eu, José Aluísio Coelho, designado pelo presidente, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros.